

Bolsa de Emprego | Março de 2016

Nome: Svitlana Romanyshyn
Habilitações Literárias: Licenciatura Música
Experiência Profissional: Área fabril, Professora de Música

Nome: Margaryta Portnykh
Habilitações Literárias: Licenciatura em Economia - Ucrânia
Experiência Profissional: Costura

Nome: Manuel Martins Viegas dos Santos
Habilitações Literárias: Mestrado em Ciências e Tecnologia do Ambiente
Experiência Profissional: 1º Emprego

Nome: Ziuleidy Nathali Gomes Velásquez
Habilitações Literárias: Licenciatura em Design Produto
Experiência Profissional: Estágio Profissional

Nome: Carlos Alberto Costa Neves
Habilitações Literárias: 12º ano de Desporto
Experiência Profissional: Pingo Doce e Continente

Nome: Carlos João Silva Lemos da Naia
Habilitações Literárias: Mestrado em Economia
Experiência Profissional: TOC

Nome: Fábio Bruno Gomes Reis
Habilitações Literárias: 12º ano - Multimédia
Experiência Profissional: 1º Emprego

Nome: Rui Pedro Calado Santos
Habilitações Literárias: Licenciatura em Finanças
Experiência Profissional: Estágio Profissional

Nome: Vera Lúcia Pinto Saraiva
Habilitações Literárias: 8º ano
Experiência Profissional: Cozinha, Empregada de mesa

Nome: Diana Patrícia Figueiredo Dinis
Habilitações Literárias: Mestrado em Psicologia
Experiência Profissional: 1º Emprego

Nome: Ricardo Jorge Soares Lopes Ferreira
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência Profissional: Aplicação de tapete, Jardinagem

Nome: Andreia Noemi Silva Pereira
Habilitações Literárias: 12º ano
Experiência Profissional: Gestora Comercial, Vendedora de produtos naturais

Nota: Para mais informações sobre os candidatos da Bolsa de Emprego, por favor contacte o GIP - Gabinete de Inserção Profissional.

Contactos:
Telefone: 231 516 761 | E-mail: gip@acib.pt

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

Fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores

ACIB | Ciclo de Workshops Outlook - Gestão Eficaz da Comunicação, Contactos e Tempo

AACIB vai promover um ciclo de workshops subordinado ao tema: **Outlook - Gestão Eficaz da Comunicação, Contactos e Tempo**, que decorrerá entre Março e Abril, em Oliveira do Bairro.

Uma ferramenta como o Outlook, sempre que bem utilizada e otimizada, pode ser uma enorme ajuda, para o desenvolvimento estratégico das tarefas do dia-a-dia. Em muitos casos, esta ferramenta com um enorme potencial, ainda é pouco explorada, sendo

este ciclo de workshops uma oportunidade de colmatar esta lacuna.

O objectivo destas sessões é dotar os participantes de conhecimentos que permitam uma gestão mais eficaz dos seus contactos e comunicações por via electrónica, bem como de técnicas e metodologias de planeamento de actividades e gestão do tempo, utilizando o Outlook.

Workshop 1: Outlook – Envio e gestão de e-mails, 31

de Março, das 14h às 18h;
Workshop 2 - Word + Excel + Outlook – Impressão em série e envio de newsletters simples, 19 de Abril, das 14h às 18h;
Workshop 3: Planeamento de actividades e gestão do tempo utilizando o Outlook, 27 de Abril, das 14h às 18.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone: 234 730 320 ou via o e-mail: acib@acib.pt.//

Assembleia Geral Ordinária | Convocatória

Assembleia Geral Ordinária Convocatória

Nos termos do parágrafo 2, do nº2 do artigo 19º dos Estatutos convoco a Assembleia Geral Ordinária da ACIB, Associação Comercial e Industrial da Bairrada, para reunir no próximo dia 31 de Março de 2016 pelas 19h00m, na sede social da ACIB, sita no Espaço Inovação, Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro, tendo como Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2015
2. Outros assuntos de interesse para a Associação

Nos termos do nº6 do Artigo 19º, não estando presente metade dos associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, 30 minutos depois, com qualquer número de associados.

Oliveira do Bairro, 24 de Fevereiro de 2016
Presidente da Assembleia Geral
Miguel Roque Bouça

Lei dos Saldos, Promoções e Liquidações

Desde 01 de Março de 2015, sempre que o comerciante pretenda realizar vendas em saldo ou em liquidação, a efectuar em estabelecimento físico ou através de comércio on-line, deve comunicar previamente à ASAE com a antecedência de 05 dias úteis

e 15 dias, respectivamente.

Os comerciantes têm assim que preencher a Declaração de Comunicação (disponível no site www.asae.pt), e enviar por correio electrónico (correio.asae@asae.pt), fax ou via postal para a ASAE.

A venda em saldos pode realizar-se em quaisquer períodos do ano, desde que não ultrapassem, no seu conjunto, a duração de quatro meses por ano.//



Pagamento de quotas por transferência bancária

Sr. Associado,

Se efectuar o pagamento de quotas por transferência bancária para o NIB: 0045.3210.4019.2213.0174.3 da CCAM de Oliveira do Bairro, indique ao banco o número da factura a que se refere e comunique à ACIB a data de efectivação da transferência bancária por fax (234 730 321) ou via e-mail (contabilidade@acib.pt) para emitirmos a regularização contabilística da factura liquidada.//

Resolução alternativa de litígios (RAL) de consumo | Novas Obrigações para as Empresas

A ACIB informa que foi publicada, a 23 de Setembro, a Lei n.º 144/2015 sobre a resolução alternativa de litígios (RAL) de consumo, que se aplica aos procedimentos de resolução de litígios nacionais e transfronteiriços promovidos por uma entidade RAL, quando os mesmos sejam iniciados por um consumidor contra um fornecedor de bens ou prestador de serviços e respeitem a obrigações contratuais resultantes de contratos de compra e venda ou de prestação de serviços, celebrados entre fornecedor de bens ou prestador de serviços estabelecidos e consumidores residentes em Portugal e na União Europeia.

23 de Março, fornecedores de bens e prestadores de serviços têm o dever de informação sobre a existência de mecanismos de resolução alternativa de litígios.

Deste modo, incumbe aos fornecedores de bens e prestadores de serviços o dever de informar os consumidores relativamente às entidades de resolução alternativa de litígios disponíveis ou a que se encontrem vinculados por adesão ou por imposição legal e qual o site das mesmas.

Estas informações devem ser prestadas de forma clara, facilmente compreensível e acessível e devem constar, cumulativamente:

- no site dos fornecedores de

bens ou prestadores de serviços (quando exista);

- nos contratos de compra e venda celebrados entre fornecedores de bens ou prestadores de serviços e consumidor, nos casos em que este assumam forma escrita ou sejam contratos de adesão;

- noutro suporte duradouro (ex: letreiro afixado na parede ou aposto no balcão de venda ou factura entregue ao consumidor).

Os fornecedores de bens e serviços podem consultar a lista de entidades resolução alternativa de litígios no Portal do Consumidor em: www.portaldoconsumidor.pt.//

No âmbito desta lei, a partir de

Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva | Abertura de Candidaturas

Estão abertas as candidaturas ao Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva, que se destinam ao:

- Aumento do investimento empresarial das grandes empresas em actividades inovadoras;
- Reforço da capacitação empresarial das Pequenas e Médias Empresas (PME);
- Aumento das capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos activos.

Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo reembolsável, nas condições estabelecidas no Regulamento Específico, considerando a taxa base máxima de 35%, a qual poderá ser acrescida de majorações, não podendo, no entanto, ultrapassar 75%.

Pode ser concedida uma dispensa de reembolso de uma parcela do incentivo reembolsável até ao limite máximo de 50%, em função do grau de superação das metas que o candidato estabeleça, em sede de formulário de candidatura.

A apresentação de candidaturas deve ser feita através de formulário electrónico no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Portal2020>), até às 19h de 31 de Março.//

Relatório Único | Entrega de 16 de Março a 15 de Abril

A ACIB informa que, de acordo com a Portaria 55/2010, de 21 de Janeiro, as entidades empregadoras com um ou mais trabalhadores ao seu serviço devem elaborar, para cada um dos seus estabelecimentos, e proceder à entrega obrigatória do Relatório Único de 16 de Março a 15 de Abril.

O Relatório Único reúne informações respeitantes ao quadro de pessoal, à comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo, à relação semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar, ao relatório da formação profissional contínua, ao relatório da actividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho e ao balanço social e ainda aspectos relativos a greves e informação sobre os prestadores de serviço.

O relatório é constituído por 6 anexos: O anexo A refere-se ao quadro de pessoal; o anexo B ao fluxo de entrada e saída de trabalhadores; o anexo C ao relatório anual de formação contínua; o anexo D ao relatório anual das actividades do serviço de segurança e saúde; o anexo E a greves e o anexo F a informação sobre prestadores de serviços.

A resposta ao Anexo F – Prestadores de Serviço manterá o seu carácter opcional, bastando seleccionar a opção "Não" em resposta à questão inicial do mesmo ("Existiram contratos de prestação de serviços em algum período do ano de referência do relatório") e proceder ao seu envio.

De acordo com o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia, para facilitar a entrega de informação, a primeira etapa deve ser a gestão e validação da Estrutura Empresarial (para o efeito deve aceder a <https://www.relatoriounico.pt/ru/login.seam>). A aplicação para resposta, que se enquadra na segunda etapa, irá ser disponibilizada a 16 de Março.

Recordamos que foi disponibilizado, no Sistema de Gestão de Unidades Locais (SUL), um novo tipo de situação perante a actividade, "Activa ou Suspensa sem Trabalhadores por Conta de Outrem" que deve ser utilizado por todas as entidades e/ou unidades locais que estejam ou tenham estado, em algum período do ano de 2015, nestas circunstâncias. Mais se informa que as entidades e/ou unidades locais que tenham estado o ano inteiro nestas condições não têm obrigatoriedade de entregar o Relatório Único.

Todos os documentos e manuais de apoio ao preenchimento do relatório podem também ser encontrados em <http://www.gee.min-economia.pt> ou <https://www.relatoriounico.pt>. No site do GEE encontra ainda informação sobre algumas situações de erro que deve tentar evitar.

A ACIB, através dos seus Departamentos de Higiene e Segurança e de Formação, presta esclarecimentos no preenchimento do Anexo D – Actividades dos Serviços de Segurança e saúde no trabalho e Anexo C - relatório anual de formação contínua, respectivamente, mediante marcação prévia.//

Actividades do mês de Março

	Data	Local
Workshop Recuperação de Incobráveis – Medidas Extra – Judiciais	08	Anadia
Workshop Gestão de Resíduos e preenchimento do MIRR 2015	10	Anadia
Seminário Orçamento de Estado 2016		Oliveira do Bairro
Assembleia Geral Ordinária	31	Oliveira do Bairro
Ciclo de Workshops Gestão Eficaz da Comunicação, Contactos e Tempo Módulo 1 - Outlook – Envio e Gestão de e-mails	31	Oliveira do Bairro
Formação Profissional		Oliveira do Bairro
- Gestão do Risco - Abordagem da ISO 9001:2015		Oliveira do Bairro
- ISO 9001:2015 – Avaliação de competências organizacionais		Oliveira do Bairro
- Custeio Industrial		Oliveira do Bairro
- Segurança e Higiene da Utilização de Empilhadores		Oliveira do Bairro